

PORTARIA Nº 904/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO PGJ Nº 112/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Promotor de Justiça **FÁBIO VASCONCELLOS LANG** permaneça em exercício no período de **20.12.2020** a **06.01.2021**, durante o plantão do recesso natalino, sem prejuízo de posterior compensação:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça